



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2022**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 002/2022, de Fornecimento nº. 001/2022, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda.

**O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG,** com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Roberson Junqueira Carneiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 055.748.336-03 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA,** com endereço na Avenida Francisco Dias de Castro, nº. 710 - Centro, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.470.992/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 048/2021, na Modalidade Pregão Presencial n.º. 022/2021 têm, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022, DE FORNECIMENTO Nº. 001/2022** e que se regerá pelas normas da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a **supressão do valor do Segundo Aditivo Contratual** para recompor o Reequilíbrio Econômico-financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o decréscimo no valor total de **R\$ 5.255,88 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir de **07 de julho de**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**2022**, totalizando-se assim **R\$ 27.549,55 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** os quais representam os seguintes itens e valores:

Qtd. Contratada (LTS)	Saldo Atual (LTS)	Objeto	Valor Unitário 2º. Aditivo	Decréscimo	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
8.000	4.379,8968	Gasolina Comum	R\$ 7,49	R\$ 1,20	R\$ 6,29	R\$ 27.549,55

**Total Geral: R\$ 27.549,55 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2022, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

17 – SANEAMENTO;

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.512.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG**

**CNPJ 10.624.592/0001-76**

**Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:**

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

**Carmo de Minas – MG, 07 de julho de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERSON JUNQUEIRA CARNEIRO  
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE**

\_\_\_\_\_  
**AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA.  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

NOME: Piero Alves Ribeiro CPF: 055.941.556-78

NOME: Isabela CPF: 059.894.146-09